

Proposta de moção aprovada no 15º Congresso dos Arquitectos

Lagoa, 25-27 de Outubro de 2018

Formação e competências dos Arquitectos na intervenção em património cultural

Com o progressivo envelhecimento e excedente do parque construído, a Reabilitação do património edificado tem vindo a ocupar um lugar central na prática profissional dos Arquitectos, a par com o que acontece em todo o continente Europeu. Paralelamente, a recente pressão do turismo e da exploração imobiliária têm acelerado esta tendência, porém, nem sempre com respeito pela autenticidade e integridade de preexistências com valor cultural. Aliás, nos centros das principais cidades portuguesas, inclusive em áreas classificadas ou protegidas, verifica-se uma incidência considerável de intervenções desqualificadas ou com demolição evidente de elementos de valor e, em muitos casos, configurando-se como 'fachadismo'.

Estudos e inquéritos recentemente desenvolvidos têm revelado que a responsabilidade não é exclusiva dos promotores, da legislação ou da entidade licenciadora, mas sim, e em grande parte, dos técnicos envolvidos – Arquitectos e Engenheiros - que em muitos casos não têm bases formativas ou experiência adequada, para lidar com a intervenção no edificado com valor patrimonial.

Em 2017, o ICOMOS-Portugal elaborou um levantamento dos planos de estudos dos cursos de Mestrado Integrado em Arquitetura (MIA) e Urbanismo (MIAU) nas universidades portuguesas. A análise dos resultados demonstrou uma grave lacuna de formação em Conservação e Restauro do Património Arquitetónico, face às exigências formativas nesta matéria.

Dos 16 cursos existentes, constata-se um número insignificante (ou quase inexistente) de Unidades Curriculares de Conservação e Restauro obrigatórias: apenas 9 cursos têm UCs obrigatórias, 4 cursos não têm UCs obrigatórias mas oferecem formação optativa e 3 cursos não oferecem qualquer formação, nem optativa¹.

Desta análise se extrai que, em grande parte dos cursos de Arquitetura em Portugal, o Estudante pode terminar o Mestrado Integrado sem nunca ter contactado de forma direta com a formação teórica e/ou prática da Conservação e Restauro do Património Arquitetónico. Isto é, será na prática profissional como Arquitecto, que terá contacto pela primeira vez, com a realidade complexa e específica da intervenção numa preexistência com valor cultural.

Deste modo, pode concluir-se, que os Mestrados Integrados em Arquitetura e Urbanismo em Portugal não oferecem na sua maioria, formação adequada e suficiente para a elaboração (e apreciação) de projetos de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

Para aferição deste levantamento e perante um novo ciclo de avaliação dos cursos de Arquitectura pela A3ES-Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior Português, o ICOMOS-Portugal promoveu uma reunião no passado dia 17 de Setembro de 2018, para a qual convidou todos os Diretores de Cursos de Arquitetura (ou seus representantes), em conjunto com representantes da Ordem dos Arquitectos e da Direção Regional de Cultura do Alentejo, com o intuito de debater o estado atual e o futuro do ensino da Conservação e Reabilitação em Portugal. Dos 16 cursos existentes, 9 estiveram representados na

¹ Da análise extrai-se também que, em 16 cursos MIA e MIAU, a média é de 1 UC semestral obrigatória de Conservação, Restauro e Reabilitação Arquitetónica. Esta informação é baseada no seguinte levantamento: 1 curso com 4 UCs; 1 curso com 3 UCs, 2 cursos com 2 UCs; 5 cursos com 1 UC e 7 cursos com zero UCs obrigatórias. Quando o plano de estudos inclui apenas 1 UC de Conservação, esta enquadra-se sobretudo na área científica de Tecnologias, significando que os princípios teóricos e de abordagem ao projeto não são, na maioria dos cursos, considerados.

Quando as UCs são apenas optativas ou não existem, significa que o Mestre Arquitecto poderá formar-se sem qualquer aprendizagem nesta área (teórica, projeto ou tecnologia).

Constata-se também que os conhecimentos necessários à prática profissional (teorias, projeto, tecnologias) estão na sua maioria, a ser adquiridos ao nível do 3º ciclo de estudos, em pós-graduações, mestrados, estudos avançados e doutoramentos, promovidos por algumas universidades.

reunião e 3 enviaram resposta escrita às questões previamente introduzidas para a mesa redonda. As conclusões deste encontro confirmaram o levantamento elaborado.

Com base no levantamento e nas conclusões do debate, elaborou-se a seguinte proposta de moção.

Considerando que:

- A atual formação do Mestre Arquitecto é claramente insuficiente para aquisição de competências necessárias à Conservação e Restauro do Património Arquitectónico;
- As instituições de ensino superior têm dificuldade em incluir no plano de estudos dos Mestrados Integrados em Arquitectura e Urbanismo, novas ou mais UCs de Conservação e Restauro do Património Arquitectónico;
- A formação necessária neste domínio específico apenas é oferecida ao nível do 3º ciclo (Pós-graduações, Mestrados, Estudos Avançados e Doutoramentos) ou por uma longa experiência no desenvolvimento deste tipo de projectos (capacitação por experiência adquirida);

Propõe-se a presente moção para que:

- Em período de revisão dos cursos pela A3ES, a Ordem dos Arquitectos destaque a responsabilidade das instituições de ensino superior, com cursos de Mestrado Integrado em Arquitectura e Arquitectura e Urbanismo, de incluírem UCs obrigatórias em Conservação e Restauro – teoria, projeto, tecnologia - nos seus planos de estudos.
- Os actos próprios da profissão do Arquitecto nesse domínio sejam exclusivos aos Arquitectos com conhecimentos específicos (formação específica ou por experiência demonstrada) na área da Conservação e Restauro de Património Arquitectónico, em edifícios e áreas classificadas e inventariadas como Património Arquitectónico.